



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº. 1490/2010, com adequação dada pelas Leis Municipais nº.
1.575/2013 e nº. 1613/2015.

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE
ABADIA DOS DOURADOS/MG – QUADRIÊNIO 2020-2023
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS, INAPTOS E AUSENTES DA 3ª ETAPA
(AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE
ABADIA DOS DOURADOS/MG**

Nº	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
01	ANDRÉIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	2019-004	APTA
02	ANDRÉIA MARTINS DOS SANTOS	2019-005	APTA
03	ANGÉLICA NATAL DO NASCIMENTO	2019-007	INAPTA
04	BRENDA MAIARA DAIREL GONÇALVES	2019-0010	APTA
05	CAROLINA GUEDES NOGUEIRA	2019-0011	APTA
06	CLÁUDIO TADEU GOMES DA SILVA	2019-0012	APTO
07	CRISTIANE FERNANDES SOUSA OLIVEIRA	2019-0013	APTA
08	DAIANE NUNES TOMÁS PERES	2019-0014	APTA
09	DAIZ TATIELE DIAS	2019-0015	APTA
10	ELISMAR GONÇALVES MARTINS	2019-0018	AUSENTE
11	ERASMO CRUVINÉL DINIZ RIBEIRO	2019-0020	APTO
12	GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA	2019-0021	APTO
13	JAQUELINE BERNARDES ASSUNÇÃO	2019-0023	APTA
14	JULIANE MIRELE DIAS DE MELO	2019-0026	APTA
15	LILIAN MEDEIROS DE ALCÂNTARA VIEIRA	2019-0028	APTA
16	LÍVIA VIEIRA HUMBERTO	2019-0031	APTA
17	LYDIA VIEIRA ALMEIDA	2019-0034	APTA
18	MICHELLE CRISTINA GONÇALVES	2019-0036	APTA
19	NATÁLIA COSTA SILVA	2019-0037	APTA
20	PERSONE GONÇALVES DE FARIA	2019-0039	APTO
21	RHAIANE RANIELLY ROCHA	2019-0040	APTA
22	ROSELI DE SOUSA MOURA SILVA	2019-0041	INAPTA
23	ROSELI SILVA AGUIAR	2019-0042	APTA

[Handwritten signatures]



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

*Lei Municipal nº. 1490/2010, com adequação dada pelas Leis Municipais nº.
1.575/2013 e nº. 1613/2015.*

24	ROSINEIDE GOMES BOTELHO	2019-0043	APTA
25	SIMONE CRISTINA AMARAL MEDEIROS	2019-0044	INAPTA
26	SIMONE LEMES VALADÃO	2019-0045	APTA
27	TARCÍSIO PAIVA MENDONÇA	2019-0047	APTO
28	THAINÁ GONÇALVES SILVA	2019-0048	APTA
29	VANUSA LEMES DA SILVA	2019-0049	INAPTA

*Conforme previsto no Edital 002/2019, alterado pela Resolução CMDCA 004/2019, os pré-candidatos **INAPTOS** terão o dia 02 de setembro de 2019 para solicitar recurso referente ao resultado. A justificativa de inaptidão poderá ser retirada com apresentação de documento com foto, na Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, de 12:00h às 18:00h.*

Abadia dos Dourados, 01 de setembro de 2019.

*Odilon Rocha Mundim Neto
Psicólogo Avaliador – CRP 04/44227*

*Lohaynne Pereira Ramos Silva
Presidente da Comissão Eleitoral*

*Jhenéffer Alves Rosa
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*